



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
05/03/2013

MOÇÃO n.º 010/2013

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara

Moção de Apelo aos Excelentíssimos, Senhor Dr. José Geraldo Rodrigues Alckmin Filho DD. Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Dr. Carlos Andreu Ortiz, DD. Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), Dr. Antonio Sebastião Teixeira Mendonça, DD. Diretor Executivo do Banco do Povo Paulista e Dr. Roberto Freire, DD. Deputado Federal e Presidente Nacional do Partido Popular Socialista - PPS.

Senhor Presidente,

Considerando que, o Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, ainda no Governo do saudoso Mario Covas, programa este administrado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parcerias com as Prefeituras, tendo como objetivo central "promover a geração de renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios, seja ele formais e informais.

Considerando que esta Casa de Leis em outra oportunidade já solicitou junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho a implementação de uma agência do Banco do Povo Paulista, a fim de atender nossos empreendedores residentes em nossa cidade de Canas-SP.

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/03/13

Por 03 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Handwritten Signature]
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

05/03/2013

Secretaria da Câmara

MOÇÃO n.º 010/2013

Considerando que, com a abertura de uma unidade do Banco do Povo Paulista na nossa cidade poderemos ter o desenvolvimento das atividades produtivas seja elas formais ou informais e assim contribuiremos na democratização do acesso ao crédito de pequenos empreendedores que objetivam produzir e crescer, apoiando suas habilidades e experiências de produção e serviços, gerando o aumento da renda familiar, Estimulando o empreendedorismo e a criação de novos postos de trabalho e assim, estaremos ferecendo oportunidades reais de melhoria no trabalho e na renda, conseqüentemente, trazendo mais desenvolvimento ao município;

Considerando que, o financiamento do Banco do Povo Paulista se destina além dos empreendedores formais ou informais supra mencionadas bem como ainda a cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

Considerando que além destes investimentos mencionados, agora a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), por meio do Banco do Povo Paulista (BPP), implantou o programa de microcrédito habitacional Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista em toda a região de Barretos, e que até o final deste mês, serão em mais 14 regiões do Estado. Assim, fica muito mais importante a instalação do Banco do Povo Paulista em nossa cidade.

Considerando finalmente Sr. Presidente, que o grande atrativo deste financiamento é são seus valores, que podem ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando se tratar de Pessoa Física e de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) quando for Pessoa Jurídica ou MEI, sendo certo que o prazo de pagamento será de até 24 (vinte e quatro) parcelas no primeiro caso e 36 (trinta e seis) para o segundo, e ainda, carência de 90 (noventa) com juros de 0,5 (zero virgula cinco por cento) ao mês.

Considerando finalmente, todas essas vantagens, nossos munícipes não podem ficarem a margem desse importante benefício, mesmo porque, é sabido o desenvolvimento que estamos tendo em todos os setores da economia em nossa cidade.

2

Aprovado Rejeitado Retirado

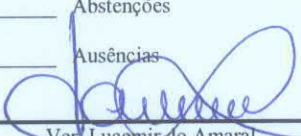
em: 05/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Abstencões

— Ausências


Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 010/2013

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO, REITERAR** para as autoridades acima elencadas que não meçam esforços no sentido de instalar uma agência do Banco do Povo Paulista na cidade de Canas - SP.

Outrossim que se de ciência desta Moção para o Sr. Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin, DD. Prefeito do Município de Canas, e aos Srs. José Messias Marton Albarello, Adriana Teixeira, Renato Nunes, Paulo Nunes, Paulo Cesar da Silva, Adriano Chicarino, Marcos Ligabo, Pedro Luvisa, Alcides Ferla, Antonio Galvão Marton, Luiz Arnaldo Zanin, Antonio Galvão Freire, Luiz Gustavo Zanin, Geraldo (Droga Zine), Vicente Gáz, Lanchonete da Marlene, Lanchonete do Luiz Carlos, Bar do Celso, Mercearia do Nê Aquino, Bar do Jair, Mercearia Lafaiete e demais comercio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

Lucemir do Amaral
PSDB
Luiz Carlos
PR
Adriana Teixeira
PSD
Renato Nunes
PR

Vitor Lopes
PMDB

João Antonio Marton Neto
Vereador - PSB

Adriana Teixeira
PTB

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências